



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Responsável pela Demanda: Aldo Cândido Roriz Junior

E-mail: sec.administracao@patrocinio.mg.gov.br

Telefone: (34) 3839-1800

1. Demanda: Aquisição de peças originais e ou genuínas para manutenção dos ônibus e caminhões da frota do município de Patrocínio/MG, bem como de serviços visando o atendimento à mesma demanda, para garantir as condições necessárias a manutenção preventiva e corretiva da frota de ônibus e caminhões.

Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

1.1 Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
- (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Material de consumo
- () Material permanente/equipamento
- () Obra
- () Serviço de Engenharia

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por objetivo viabilizar a aquisição de peças originais e/ou genuínas, bem como a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva destinados aos ônibus e caminhões integrantes da frota oficial do Município de Patrocínio/MG. A frota municipal desempenha papel essencial na execução de serviços públicos contínuos e indispensáveis, tais como transporte escolar, apoio às atividades administrativas, manutenção de vias públicas, logística operacional das secretarias municipais e demais ações voltadas



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

ao atendimento da coletividade. Dessa forma, a adequada manutenção dos veículos constitui medida indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados à população. Atualmente, o Município não dispõe de contratação vigente que atenda integralmente às demandas de fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção da referida frota, circunstância que pode comprometer a operacionalidade dos veículos, gerar paralisações indevidas e ocasionar prejuízo ao interesse público. A utilização de peças originais ou genuínas justifica-se pela necessidade de garantir maior durabilidade, desempenho adequado e compatibilidade técnica com os veículos, reduzindo riscos de falhas mecânicas, retrabalho e aumento de custos decorrentes de manutenções inadequadas. Ademais, a realização de manutenção preventiva e corretiva de forma planejada contribui para a preservação do patrimônio público, prolongamento da vida útil dos veículos e mitigação de despesas decorrentes de substituições prematuras ou danos estruturais de maior monta. Assim, verifica-se plenamente caracterizado o interesse público e a necessidade administrativa que fundamentam a presente demanda.

3. Descrições e quantidades

FORD	VALOR A CONTRATAR/QUANTITATIVO
PEÇAS MECANICA	R\$ 350.000,00
PEÇAS ELETRICA	R\$ 20.000,00
PEÇAS DE ACESSORIOS	R\$ 45.000,00
PEÇAS DE CHASSIS	R\$ 50.000,00
PEÇAS DE BOMBA E BICO	R\$ 50.000,00
	R\$ 515.000,00
IVECO	VALOR A CONTRATAR/QUANTITATIVO
PEÇAS MECANICA	R\$ 630.000,00
PEÇAS ELETRICA	R\$ 30.000,00
PEÇAS DE ACESSORIOS	R\$ 55.000,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PEÇAS DE CHASSIS	R\$ 100.000,00
PEÇAS DE BOMBA E BICO	R\$ 100.000,00
	R\$ 915.000,00
M.BENZ	VALOR A CONTRATAR/QUANTITATIVO
PEÇAS MECANICA	R\$ 450.000,00
PEÇAS ELETRICA	R\$ 30.000,00
PEÇAS DE ACESSORIOS	R\$ 55.000,00
PEÇAS DE CHASSIS	R\$ 70.000,00
PEÇAS DE BOMBA E BICO	R\$ 70.000,00
	R\$ 675.000,00
VOLARE/ MARCOPOLO	VALOR A CONTRATAR/QUANTITATIVO
PEÇAS MECANICA	R\$ 65.000,00
PEÇAS ELETRICA	R\$ 10.000,00
PEÇAS DE ACESSORIOS	R\$ 35.000,00
PEÇAS DE CHASSIS	R\$ 20.000,00
PEÇAS DE BOMBA E BICO	R\$ 20.000,00
	R\$ 150.000,00
VW	VALOR A CONTRATAR/QUANTITATIVO
PEÇAS MECANICA	R\$ 875.000,00
PEÇAS ELETRICA	R\$ 30.000,00
PEÇAS DE ACESSORIOS	R\$ 55.000,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PEÇAS DE CHASSIS	R\$ 100.000,00
PEÇAS DE BOMBA E BICO	R\$ 100.000,00
	R\$ 1.160.000,00
TOTAL DE PEÇAS	R\$ 3.415.000,00

FORD	VALOR A CONTRATAR/QUANTITATIVO
SERVIÇOS MECANICOS	R\$ 200.000,00
SERVIÇOS ELETRICOS	R\$ 15.000,00
SERVIÇOS RELACIONADOS À ACESSORIOS	R\$ 20.000,00
SERVIÇOS DE CHASSIS	R\$ 40.000,00
SERVIÇOS DE BOMBA E BICO	R\$ 40.000,00
	R\$ 315.000,00

IVECO	VALOR A CONTRATAR/QUANTITATIVO
SERVIÇOS MECANICOS	R\$ 350.000,00
SERVIÇOS ELETRICOS	R\$ 20.000,00
SERVIÇOS RELACIONADOS À ACESSORIOS	R\$ 25.000,00
SERVIÇOS DE CHASSIS	R\$ 50.000,00
SERVIÇOS DE BOMBA E BICO	R\$ 50.000,00
	R\$ 495.000,00

M.BENZ	VALOR A CONTRATAR/QUANTITATIVO
SERVIÇOS MECANICOS	R\$ 250.000,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

SERVIÇOS ELETRICOS	R\$ 20.000,00
SERVIÇOS RELACIONADOS À ACESSORIOS	R\$ 25.000,00
SERVIÇOS DE CHASSIS	R\$ 40.000,00
SERVIÇOS DE BOMBA E BICO	R\$ 40.000,00
	R\$ 375.000,00
VOLARE/MARCOPOLO	VALOR A CONTRATAR/QUANTITATIVO
SERVIÇOS MECANICOS	R\$ 40.000,00
SERVIÇOS ELETRICOS	R\$ 6.000,00
SERVIÇOS RELACIONADOS À ACESSORIOS	R\$ 11.000,00
SERVIÇOS DE CHASSIS	R\$ 14.000,00
SERVIÇOS DE BOMBA E BICO	R\$ 14.000,00
	R\$ 85.000,00
VW	VALOR A CONTRATAR/QUANTITATIVO
SERVIÇOS MECANICOS	R\$ 450.000,00
SERVIÇOS ELETRICOS	R\$ 30.000,00
SERVIÇOS RELACIONADOS À ACESSORIOS	R\$ 35.000,00
SERVIÇOS DE CHASSIS	R\$ 70.000,00
SERVIÇOS DE BOMBA E BICO	R\$ 70.000,00
	R\$ 655.000,00
TOTAL SERVIÇOS	R\$ 1.925.000,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 5.340.000,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo máximo para fornecimento de peças será de até 05 (cinco) dias, e para execução dos serviços de manutenção será de até 07 (sete) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, podendo ser reduzido em casos emergenciais devidamente justificados.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O local de entrega das peças será na Secretaria Municipal de Obras Públicas, em horário comercial de segunda a sexta-feira dentro do horário 07:30 às 10:30hs/ 13:00 às 17:00hs.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras Publica Gestor de frotas Marcos Vinicius Silva Araujo.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação de nota fiscal eletrônica regular emitida em estrita conformidade com o empenho e contendo os mesmos dados do fornecedor adjudicado no processo licitatório, incluindo o mesmo CNPJ informado na habilitação. Notas fiscais emitidas por filiais, terceiros ou com dados divergentes do fornecedor licitante não serão aceitas, suspendendo o prazo de pagamento até a regularização, à custa do contratado.

5. Contratação Direta:

Não se aplica.

Dispensa de licitação na forma eletrônica.

Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de:

.....

Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 13.098,41 (treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavo).

Inexigibilidade

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais


* Limites para dispensa em razão do valor até 31/12/2026: R\$ 130.984,20 para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores R\$ 65.492,11 para outros serviços e compras.

Observar:

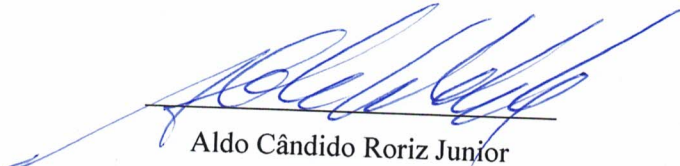
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Os custos associados à contratação dessa demanda estão previstos no orçamento corrente para material para manutenção de veículos e manutenção e conservação de veículos e será verificada pelo controle interno e setor contábil.

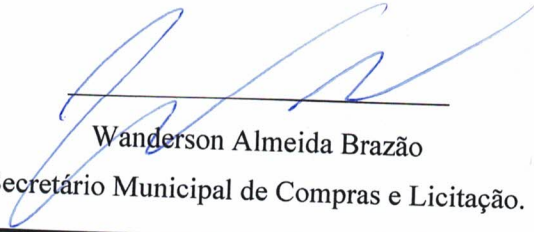

José Geraldo Fernandes Peres de Souza
Contador

Patrocínio, 06 de fevereiro de 2026


Aldo Cândido Roriz Júnior
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização:


Wanderson Almeida Brazão
Secretário Municipal de Compras e Licitação.